



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM N° 034/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$29.706.783,29 (vinte e nove milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$29.706.783,29 (vinte e nove milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 - F. 0894 - Fonte 255 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$6.672,97
3.3.90.39.00 - F. 0904 - Fonte 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$120.954,84
3.3.90.93.00 - F. 0909 - Fonte 223 - Indenizações e Restituições.....	R\$32.556,87
3.3.90.93.00 - F. 0909 - Fonte 253 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.407,38
3.3.90.93.00 - F. 0909 - Fonte 255 - Indenizações e Restituições.....	R\$47.179,78
4.4.90.52.00 - F. 0910 - Fonte 253 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$43.053,74

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 - F. 0923 - Fonte 254 - Material de Consumo.....	R\$1.092.020,00
3.3.90.32.00 - F. 0924 - Fonte 254 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$736.000,00
3.3.90.34.00 - F. 0925 - Fonte 254 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....	R\$1.602.100,00
3.3.90.39.00 - F. 0926 - Fonte 254 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$4.250.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0931 - Fonte 254 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$551.629,42

02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 0932 - Fonte 259 - Material de Consumo.....	R\$23.307,62
3.3.90.39.00 - F. 0936 - Fonte 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$26.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0937 - Fonte 255 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas....	R\$5.228,90
4.4.90.52.00 - F. 0939 - Fonte 259 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 - F. 0945 - Fonte 259- Material de Consumo.....	R\$17.725,06
3.3.90.39.00 - F. 0950 - Fonte 255- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$407.163,37
4.4.90.52.00 - F. 0955 - Fonte 255- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$42.836,55

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 0961 - Fonte 255- Material de Consumo.....	R\$450.247,71
3.3.90.30.00 - F. 0961 - Fonte 259 - Material de Consumo.....	R\$302.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0961 - Fonte 261 - Material de Consumo.....	R\$2.119,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.32.00 - F. 0962 - Fonte 255- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0966 - Fonte 255- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$108.876,99
4.4.90.52.00 - F. 0971 - Fonte 253- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$200.524,47
4.4.90.52.00 - F. 0971 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$127.739,69

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

3.3.90.33.00 - F. 0977 - Fonte 259- Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$8.985,26
---	-------------

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.30.00 - F. 0990 - Fonte 223- Material de Consumo.....	R\$500.321,10
3.3.90.30.00 - F. 0990 - Fonte 255 - Material de Consumo.....	R\$168.780,51
3.3.90.34.00 - F. 0993 - Fonte 259- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....	R\$335.974,22
3.3.90.39.00 - F. 0995 - Fonte 255- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$250.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0995 - Fonte 259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$2.000.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1000 - Fonte 253- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$125.423,75
4.4.90.52.00 - F. 1000 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$282.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1001 - Fonte 255- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$36.014,08	
3.3.90.30.00 - F. 1006 - Fonte 255- Material de Consumo.....	R\$147.207,83
3.3.90.30.00 - F. 1006 - Fonte 259 - Material de Consumo.....	R\$192.228,95
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Fonte 255- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$200.090,81
4.4.90.52.00 - F. 1015 - Fonte 253- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$6.847,56
4.4.90.52.00 - F. 1015 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$364.365,88

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO (SADT)

3.3.90.30.00 - F. 1023 - Fonte 259- Material de Consumo.....	R\$366,96
--	-----------

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1031 - Fonte 255- Contribuições.....	R\$1.740.298,21
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 255- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$428.726,32
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 259 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$6.211.611,74
3.3.90.92.00 - F. 1036 - Fonte 255 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$9.080,00
3.3.90.92.00 - F. 1036 - Fonte 259 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$2.176.585,77

02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - F. 1292 - Fonte 255- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$230,43
---	-----------

02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 - F. 1040 - Fonte 259- Material de Consumo.....	R\$34.150,62
3.3.90.32.00 - F. 1041 - Fonte 255- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$1.643.852,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.32.00 - F. 1041 - Fonte 259 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$587.411,72
4.4.90.52.00 - F. 1048 - Fonte 253- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$17.270,39
4.4.90.52.00 - F. 1048 - Fonte 254 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$65.080,14

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00 - F. 1062 - Fonte 255- Equipamentos e Material Permanente.....R\$169.077,58

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1063 - Fonte 259- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$60.186,32
3.3.90.30.00 - F. 1068 - Fonte 259- Material de Consumo.....R\$385.594,38
3.3.90.39.00 - F. 1072 - Fonte 259- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$87.735,92
4.4.90.52.00 - F. 1076 - Fonte 259- Equipamentos e Material Permanente.....R\$374.135,66

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1082 - Fonte 255- Material de Consumo.....R\$1.173,14
3.3.90.30.00 - F. 1082 - Fonte 259 - Material de Consumo.....R\$47.116,10
4.4.90.52.00 - F. 1092 - Fonte 253- Equipamentos e Material Permanente.....R\$8.890,17
4.4.90.52.00 - F. 1092 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$687.180,00

02.12.02.10.306.0012.2453 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 1093 - Fonte 259- Material de Consumo.....R\$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1095 - Fonte 253- Equipamentos e Material Permanente.....R\$45.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1095 - Fonte 259 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.445,00

Total.....R\$29.706.783,29

Art.2º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fazer face às despesas de que trata o art. 1º desta Lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

Total.....R\$29.706.783,29

Art.3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício EM nº. 060/ 2021
Em 22 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim que seja submetida à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, “autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$29.706.783,29 (vinte e nove milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobre Vereadores, o referido Crédito Adicional Suplementar se faz necessário para a utilização do superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, referente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 1964, para criação do Grupo da Fonte e Destinação de Recursos no número 2 (dois), atendendo ao estipulado pela Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

As aberturas especificadas neste projeto se referem a recursos vinculados, e, portanto, todo o montante somente poderá ser gasto conforme seu vínculo. Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas, visando a utilização dos recursos vinculados conforme sua destinação prévia e vinculação, sempre obedecendo as necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

- 02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: os recursos vinculados a esta ação serão para incentivo a ser repassado a equipe de regulação através da folha de pagamento; para ações dentro da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS) do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria 2.344/2009; para restituição de saldo de recurso executado do bloco estruturação; para restituição de saldo do recurso vinculado a Resolução 5028/2015 para a Conferência de Saúde do Trabalhador, já realizada; para restituição de saldo do convênio 782/2014, vencido em 24/06/2020; para aquisição de equipamentos do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde;

- 02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19: os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de insumos para implementação de ações para o Combate à Covid-19, conforme Portarias 827/2020, 1666/2020, 1857/2020, 2358/2020, 2222/2020, 2405/2020, 2516/2020, 2782/2020, 3008/2020, 2994/2020, 3350/2020 e 3570/2020 do Ministério da Saúde(com exceção das Portarias 3570/2020 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

827/2020, que são repasses à Fundação Geraldo Correa, as ações para execução dos recursos das demais Portarias estão sendo planejadas pela SEMUSA);

- 02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: será para manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde;

- 02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA: os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de material médico-cirúrgico; para despesas com locação de veículos e com limpeza das unidades de saúde (contrato com a EMOP); para aquisição de materiais permanentes previstos na Resolução 7132/2020;

- 02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de máscaras descartáveis, aventais, máscaras n95, luvas de procedimento (Resolução 7097/2020); para atendimento a Resolução 5250/2016 POEPS, cujas ações estão sendo planejadas pela SEMUSA; para aquisição de agulhas, seringas, gases e luvas cirúrgicas (Resolução 7156/2020); para aquisição de materiais para manutenção de ações nas Unidades de Saúde da Atenção Primária; para aquisição de insumos para manutenção da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS), conforme Resolução 5250/2016, cujas ações estão sendo planejadas pela SEMUSA; para aquisição de materiais permanentes, conforme Portarias 1.159/2014, 965/2016 e 1857/2016; para aquisição de materiais permanentes, conforme Resolução 6820/2019;

- 02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO: os recursos vinculados a esta ação serão para despesas com pedágio em viagens do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio;

- 02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de medicamentos, conforme Convênio 1321000147/2020 - AQUIS. MED. UPA; para aquisição de insumos para execução das ações previstas na Resolução 7169/2020 (Fortalecimento de Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais); para manutenção da UPA Padre Roberto, através do contrato de gestão com o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Social; para aquisição de equipamentos, conforme Portaria 240/2014; para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Resoluções 7169/2020 e 6982/2019;

- 02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: os recursos vinculados a esta ação serão para pagamento de servidores da Residência Terapêutica, conforme Resolução 5778/2017; para aquisição de insumos para os CAPS, conforme Portarias 130/2012, 1174/2005 e 132/2012; para aquisição de material médico-cirúrgico, conforme Resoluções 7110/2020 e 2936/2011; para contratação de Supervisor Clínico, conforme Resolução 7236/2020; para aquisição de móveis para o CAPS; para aquisição de computador, datashow, armários, mesas ortostáticas, aparelhos de digitalização de imagens e outros equipamentos, conforme Resoluções 7110/2020 e 2938/2011;

- 02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT): os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de testes de gravidez, conforme Portaria 323/2016;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS): os recursos vinculados a esta ação serão para repasse de recursos do Pro-Hosp, Rede Resposta e Rede Cegonha à Fundação Geraldo Correa; para realização de Cirurgias Eletivas e Triagem Auditiva Neonatal; para repasse a Fundação Geraldo Correa referente aos recursos das Portarias 2030/2020 e 677/2020; para repasse à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE), referente aos recursos do PIPA; para repasse de recursos à Fundação Geraldo Correa relativos a extrapolamentos de teto;
- 02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: os recursos vinculados a esta ação serão para manutenção do Hospital de Campanha na UPA Padre Roberto;
- 02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de insumos, conforme Portaria 3586/2019 (Qualificação da Assistência Farmacêutica); para aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica; para aquisição de materiais permanentes para Assistência Farmacêutica, conforme Portarias 3474/2020 e 3586/2020;
- 02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: os recursos vinculados a esta ação serão para aquisição de móveis e outros materiais permanentes dentro do Programa de Monitoramento da Vigilância em Saúde, conforme Resolução 5484/2016;
- 02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DST's: os recursos vinculados a esta ação serão para pagamento de salários do pessoal que trabalha no SAE/Policlínica; para manutenção das ações do SAE/Policlínica;
- 02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: os recursos vinculados a esta ação serão para manutenção das ações de Vigilância em Saúde; para aquisição de equipamentos para sala de vacina, conforme Resolução 6286/2018; para manutenção das ações de Vigilância em Saúde;
- 02.12.02.10.306.0012.2453 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: os recursos vinculados a esta ação serão para manutenção das ações dentro da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal